



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

Edital ANPEd n. 02/ 2017

II CURTA ANPEd – MOSTRA NACIONAL DE FILMES DE PESQUISA

e

IX MOSTRA DE VIDEODOCUMENTÁRIOS TRABALHO-EDUCAÇÃO

Apresentação

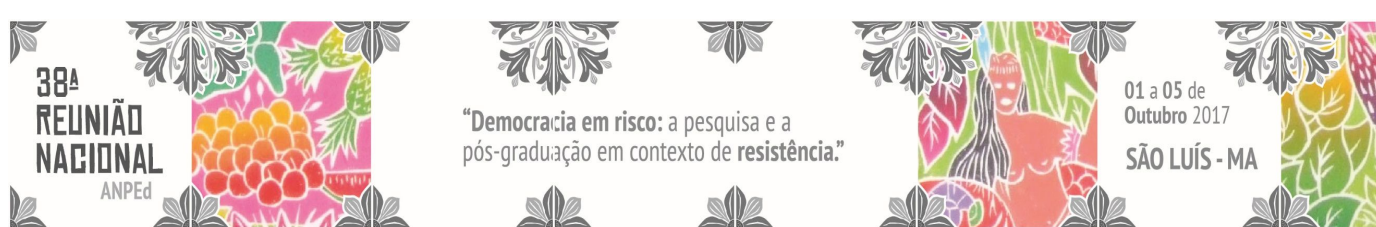
O objetivo das duas mostras de filmes de pesquisa e videodocumentários no encontro nacional da ANPEd é estimular a reflexão conjunta entre interessados no uso das imagens e sons no processo de produção de pesquisas e conhecimentos. Ao longo dos últimos anos nota-se o crescente investimento de pesquisadores da área de educação pelas potencialidades conceituais e metodológicas do audiovisual, tanto na comunicação de resultados de pesquisa quanto na experimentação de linguagens que incidem sobre a interpretação dos resultados de investigações realizadas em diferentes espaços-tempos educativos. O amplo debate que a ANPEd tem fomentado sobre a ética na pesquisa também encontra no espaço-tempo dos filmes momento privilegiado de reflexão. As duas mostras integradas neste edital compartilham da mesma preocupação de propiciar o diálogo sobre o audiovisual em nosso encontro anual da ANPEd e possuem as seguintes características que devem ser consideradas no momento da inscrição dos filmes:

II Mostra Curta ANPEd – Exibirá filmes de pesquisa ancorados em diferentes propostas de realização: documentários, filmes experimentais, obras de ficção e videoartes. Ressalta-se, para fins de seleção dos filmes que serão exibidos, a importância de que a obra se relacione com contextos de investigação e/ou questões teórico-metodológicas que dialoguem com temáticas educacionais. Os proponentes podem ser da área da Educação ou da ampla área de Ciências Humanas e Sociais.

IX Mostra de videodocumentário Trabalho e Educação – A mostra consiste em um espaço para exibição e debate dos videodocumentários selecionados, em que se busca refletir sobre as potencialidades da linguagem audiovisual e de seus temas como leituras da produção da existência humana no mundo atual. O objetivo principal desta mostra é valorizar a produção audiovisual, cultural e artística, principalmente a realizada por estudantes e pesquisadores. Serão aceitos para a inscrição videodocumentários das mais variadas categorias (animação ou *live-action*, ficção, documentário, experimental) relacionados às temáticas da mostra.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Rua Visconde de Santa Isabel, 20 Conj. 206-208 – Vila Isabel-RJ – CEP. 20560-120
(21) 2576-1447 / 2576-2137 – FAX: (21) 3879-5511
secretariaexecutiva@anped.org.br – anped@anped.org.br – www.anped.org.br
CNPJ 30018 410 0001-20



Art. 1º A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) torna público o presente Edital e convida as/os associadas/os a apresentarem filmes para exibição nas mostras **II CURTA ANPED** e **IX Mostra de videodocumentário Trabalho e Educação** durante a 38ª Reunião Nacional da ANPEd que ocorrerá entre os dias 01 e 05 de Outubro de 2017, na Universidade Federal do Maranhão, em São Luís do Maranhão.

Art. 2º Podem inscrever filmes para a II Curta ANPED e IX Mostra Trabalho-Educação associadas/os quites com suas obrigações estatutárias no ano de 2017.

§ 1º A II Curta ANPED é organizada pela Diretoria da ANPEd, possui e estará aberta a associadas/os que tenham produzido filmes de pesquisa nas áreas da Educação e das Ciências Humanas e Sociais.

§ 2º A IX Mostra Trabalho e Educação é organizada pela coordenação do GT Trabalho-Educação (GT09) e estará aberta a associadas/os que tenham produzido filmes relacionados com as atividades do GT Trabalho-educação e temáticas afins.

II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO DE FILMES

Art 3º Poderão se inscrever filmes

§ 1º Produzidos entre os anos de 2012 e 2017

§ 2º Produzidos e/ou que contem com a participação autoral de ao menos um(a) associada/o da ANPEd

§ 3º Que não excedam a duração, incluindo os créditos, de **25 minutos** para a II Mostra Curta ANPED e de 30 minutos para IX Mostra de videodocumentários Trabalho-Educação.

Art 4º É vedada a inscrição

§ 1 De mais de um filme por autor ou co-autor;

§ 2 De filmes de autoria ou co-autoria de membros das Comissões de Seleção das Mostras

§ 3 De filmes com autoria ou co-autoria de integrantes da Diretoria da ANPEd e da Coordenação do GT Trabalho-Educação.

§ 4 De filmes de propaganda institucional

Art 5º Da inscrição

§ 1º Preencher a Ficha de Inscrição no Portal da ANPEd (www.anped.org.br) e associar link para o filme hospedado na internet conforme instruções no formulário online.

§ 2º No momento da inscrição indicar para qual mostra está inscrevendo o filme.

§ 3º Autorizar que o filme seja exibido no Portal da ANPEd.

III – DA SELEÇÃO DOS FILMES

Rua Visconde de Santa Isabel, 20 Conj. 206-208 – Vila Isabel-RJ – CEP. 20560-120
(21) 2576-1447 / 2576-2137 – FAX: (21) 3879-5511
secretariaexecutiva@anped.org.br – anped@anped.org.br – www.anped.org.br
CNPJ 30018 410 0001-20



Art. 6º Da composição e funcionamento das comissões de Seleção

§ 1º As Comissões de seleção da II CURTA ANPEd e IX Mostra Trabalho-Educação serão distintas, independentes e autônomas para aplicar os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

§ 2º A Comissão de seleção da mostra II CURTA ANPEd será constituída pelos seguintes integrantes: Adriana Hoffman (GT 16 – Educação e Comunicação/UniRio), Geovana Lunardi Mendes (Vice-Presidente Regional ANPEd Sul/UEDESC), Paulo Carrano (Primeiro Secretário da ANPEd/UFF).

§ 3º A Comissão de seleção da IX Mostra de videodocumentário Trabalho e Educação será constituída pelos seguintes integrantes: Maria Clara Bueno Fischer (UFRGS), Rafael Rodrigo Mueller (UNESC), Ramon de Oliveira (UFPE), Soraya Franzoni Conde (UFSC).

Art. 7º Da seleção, cronograma e exibição dos filmes. Serão selecionados filmes com a duração máxima de 25 (vinte) minutos (Mostra Curta ANPEd) e 30 minutos (IX Mostra Trabalho-Educação) e inscritos por associados da ANPEd quites com a anuidade de 2017.

§ 1º Os filmes serão selecionados em duas categorias:

- a) Exibição na 38ª Reunião Nacional da ANPEd, São Luís do Maranhão – 2017.
- b) Exibição permanente no Portal da ANPEd – Canal de Vídeos.

§ 2º Os vídeos inscritos e não selecionados não serão exibidos pela ANPEd.

§ 3º - A exibição de filmes selecionados para as Mostras da 38ª Reunião Nacional estará condicionada ao pagamento da inscrição no evento por parte do responsável pela inscrição do filme. O pagamento deverá ser feito até o dia 27 de julho de 2017.

§ 4º Serão selecionados até 200 minutos de material para compor a II Mostra Curta ANPEd

§ 5º A Comissão de Seleção poderá, a seu critério e em observância ao disposto no presente edital, selecionar um número menor de filmes do que aquele comportado no tempo máximo disponível na grade de programação.

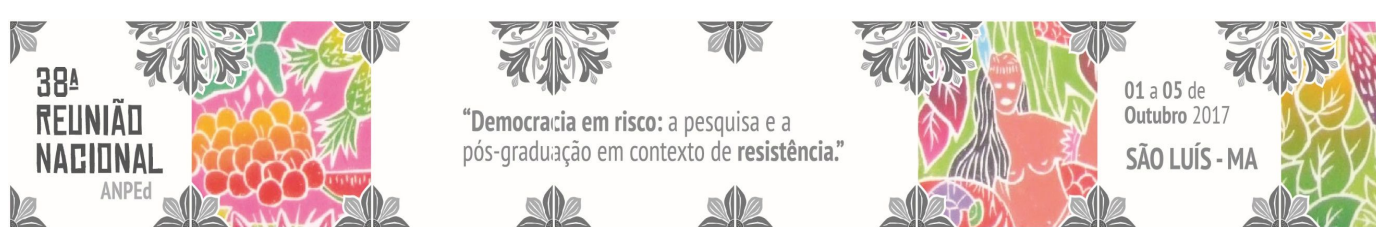
§ Este edital seguirá o seguinte cronograma:

14/03/2017 – Divulgação do edital

22/04 a 25/05 – Período de inscrição dos filmes

26/05 a 30/06 – Período de seleção dos filmes

06/07 – Divulgação dos filmes selecionados para exibição na 38ª Reunião Nacional (categoria A) e selecionados exclusivamente para exibição no portal da ANPEd (categoria B)



27/07 – Data limite para pagamento da inscrição na 38ª Reunião Nacional dos/das responsáveis pela submissão dos filmes.

30/08 – Data limite para a postagem no correio do DVD com cópia em melhor resolução para exibição na 38ª Reunião Nacional

02 e 03/10 – Realização das mostras:

II Curta ANPEd (Local: a definir; horário de exibição e debate: 18:00 às 20:00h, durante os dias de evento.)

IX Mostra de videodocumentário Trabalho e Educação (local: Sala do GT 09 - Horário de exibição e debate: 10h às 13h, durante os dias do evento)

IV – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art 8º A participação na Comissão de Seleção será considerada serviço de utilidade pública e não ensejará remuneração de qualquer espécie.

Art 9º Os custos de transporte e estadia para a participação nas mostras da 38ª Reunião Nacional da ANPEd são de responsabilidade das/os realizadoras/es dos filmes e/ou seus representantes.

Art 10º Os autores dos filmes autorizam a ANPEd a exibir as obras selecionadas no Portal da ANPEd – www.anped.org.br

Art 11º Os filmes selecionados para exibição nas mostras da 38ª Reunião Nacional devem ser enviados em DVD e cópia de melhor qualidade, até o dia 30/08/2017, para a Secretaria da ANPEd, no seguinte endereço: Rua Visconde de Santa Isabel, 20 – conj. 206-208 – Vila Isabel – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20560-120

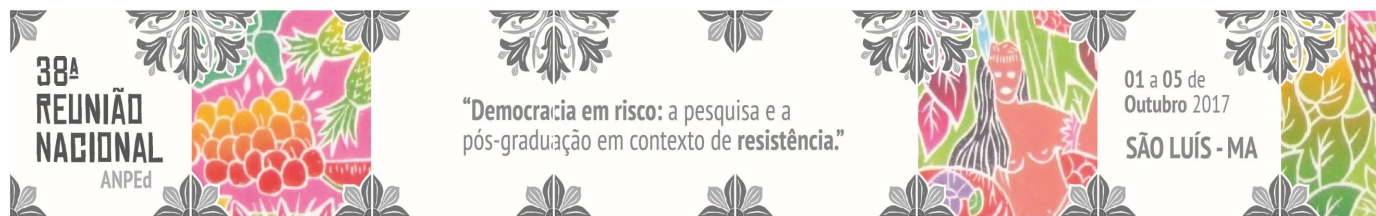
Art 12º Ao inscrever o filme as/os autoras/es declaram possuir autorização das imagens e sons de voz das pessoas retratadas. Declaram ainda ter seguido princípios éticos da comunidade científica para a produção e exibição de filmes.

Art 13º A responsabilidade pelo acompanhamento do presente Edital e a observância dos critérios nele estabelecido são da Diretoria da ANPEd. O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público.

Art 14º Revogação ou anulação do Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da ANPEd, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Art. 15º Informações adicionais:

- a. A ANPEd emitirá certificado para os filmes exibidos na 38ª Reunião Nacional
- b. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital serão respondidos pela ANPEd por meio do endereço eletrônico: secretariaexecutiva@anped.org.br



- c. A diretoria da ANPED reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações extraordinárias não previstas neste edital.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2017

Diretoria ANPEd (2015-2017)